



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE CAMETÁ E A EMPRESA W DO S C BARRA - EPP, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTES NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311333000/1160-08 DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 26780009 E 26780008, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA e a **EMPRESA W DO S C BARRA - EPP**, sediada à RUA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO, nº 1972, Bairro: CENTRAL-CAMETÁ/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.724.970/0001-53, Inscrição Estadual nº 15.231.883-6, neste ato representado por WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA, portador do RG sob nº 3656778 SSP/Pa, e do CPF sob nº 713.730.632-20, resolvem celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2017, do tipo menor preço por item, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

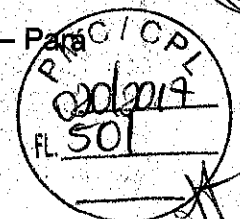
CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONSTANTES NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311333000/1160-08 DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 26780009 E 26780008**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



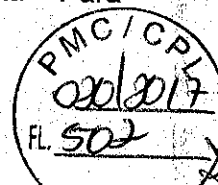


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



IT	DESCRIÇÃO PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ GLOS
1	Ar Condicionado: Capacidade 9.000 a 12.000 BTUS, Tipo SPLIT, Função Quente e frio	PHILCO	UND	11	R\$ 1.699,00	R\$ 18.689,00
2	Bebedouro /Purificador Refrigerado: Tipo Pressão Coluna Simples	LIBEL	UND	3	R\$ 734,00	R\$ 2.202,00
3	Freezer Comum: Tipo Horizontal 01 Porta Até 200 L	CONSUL	UND	1	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
4	Forno de Microondas: Aço/Ferro Pintado de 21 A 29 L	PANASONI C	UND	1	R\$ 431,99	R\$ 431,99
5	Impressora laser (comum): Padrão de cor: monocromático; memória de 16 MB; Resolução de 600x600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; interface USB e Rede; Frente e verso automático; garantia mínima de 12 meses.	BROTHER	UND	4	R\$ 708,00	R\$ 2.835,92
6	Computador portátil (notebook): Processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD A10, Memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, Disco Rígido ótico CD/DVD ROM, Teclado ABNT2, Mouse touchpad, Interfaces de rede 10/100/1000 e	POSITIVO	UND	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



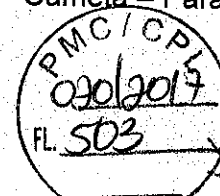


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



	WIFI, com WEBCAM, Garantia mínima de 12 meses, Bateria de 6 células, Tamanho da tela LCD de 14" ou 15", Interface USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e leitor de cartão, Sistema operacional Windows 8 PRO (64 bits)					
7	Projeto Multímídia (Data show): Especificação técnica: Tecnologia: LCD- Resolução: Mínima Nativa de 1024x768- Entrada: De VGA a Full HD-Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens-Conectividade: Entrada/ Saída RGB, 15 pinos e HDMI-Garantia mínima de 12 meses.	BENQ	UND	1	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
8	Tela de Projeção: Especificação Técnica: Área Visual: Mínima de 1,80x1,80 m-Tecido: Matte White (Branco opaco) - Garantia: Mínima de 12 meses.	OPEN	UND	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
9	Máquina de costura Industrial: De ponto fixo do tipo reta, com sistema automático de lubrificação. De alta velocidade de 4.5000rpm. Sistema de levantamento de calcador por alavanca e joelheira de dados e	SINGER	UND	3	R\$ 3.558,00	R\$ 10.674,00

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



	correia, equipada com 1 agulha. Composto por; tampo de madeira revestido em formula impermeável de ferro pintado.					
10	Máquina e costura em zig zag: Com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9mm, comprimento mínimo de ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 HP ou superior.	SINGER	UND	3	R\$ 4.149,00	R\$ 12.447,00
TOTAL						R\$ 54.366,91

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20 de julho de 2017 e encerramento em 30 de agosto de 2017

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

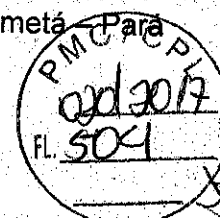
3.1. O valor total da contratação é de R\$ 54.366,91 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos do fornecimento efetivamente prestados.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 - Cametá
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.122.0052.2.057.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSOS: 010.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido a pedido e quando houver variações no mercado, contado a partir da data de validade da proposta, pela variação do menor índice apresentado no mercado.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLAUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

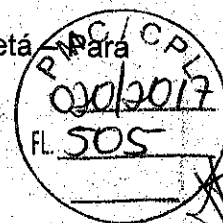
7.2. Fica designado a servidora Simone de Nazaré Lisboa Clarindo, como fiscal nomeada, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 020/2017, celebrado com a empresa **W DO S C BARRA – EPP, CNPJ nº 05.724.970/0001-53**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

8. CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá
CNPJ nº. 11.311.333/0001-53





9. CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

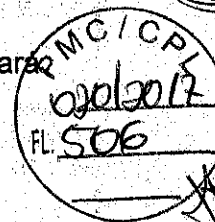
12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.020/2017



14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Osvaldo Otávio F. Valente Junior
Osvaldo Otávio F. Valente Junior

Secretário Saúde Adjunto

CPF: 688.477.977-91

Cametá, 20 de julho de 2017

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

CPF nº. 207.680.012-34

CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA

CONTRATANTE

W DO S C BARRA

Assinado de forma digital por W DO

EPP:05724970000153

S C BARRA EPP:05724970000153

Dados: 2017.07.24 15:38:12 -03'00'

W DO S C BARRA - EPP

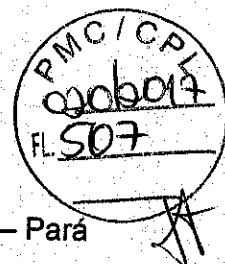
CNPJ sob nº 05.724.970/0001-53

WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA

CPF nº 713.730.632-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58